

Câmara Municipal de Santa Fé

RESOLUÇÃO Nº 017/2021.

SÚMULA: Dispõe sobre recesso da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º.- Fica determinado recesso na Câmara Municipal de Santa Fé no período compreendido entre o dia 24 de dezembro de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021.

Artigo 5º.- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza aos quatorze dias do mês de dezembro de 2021.


ROSA MARIA DE SOUZA
Presidente da Câmara



